

Ata da 19ª Sessão Extraordinária, do 3º Período Legislativo, da 3ª Sessão Legislativa, da 3ª Legislatura da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso.

Aos nove dias do mês de julho do ano de 2007, reuniram-se na Câmara Municipal de Feliz Natal os Vereadores: Antoninha Leuci de Oliveira, Aníbal Alves Vilela, Carlos Adelar Faganello, Ilton Provenzi, Gerson Antonio, Luis Carlos de Melo, Pascoalina Grassioto e Valdecir Rodrigues Garcia, sob a Presidência do Vereador Valdecir Rodrigues Garcia, que declarou:- “De acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual e a Lei Orgânica de nosso Município e sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos”. Na seqüência o Presidente passou a ordem do dia solicitando ao 1º Secretário que informasse o Quorum presente, informando o mesmo que havia oito vereadores presentes. Dando seguimento, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 020/2007, que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a desafetação e doação dos imóveis especificados ao Governo do Estado de Mato Grosso. Na seqüência o Presidente despachou o Projeto de Lei Municipal nº 020/2007 à Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento e suspendeu a Sessão por alguns minutos para que a Comissão pudesse analisar o Projeto. Retornando aos trabalhos o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura da ata da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Após a leitura colocou o referido projeto em discussão, fazendo uso da palavra o Vereador Carlos Adelar Faganello relatando que se trata de um convênio firmado entre o Governo Municipal e o Governo do Estado para construção de vinte e cinco unidades habitacionais. Comenta da existência de uma Lei Estadual que não permite a construção sem a devida escrituração dos terrenos. Este projeto se refere às últimas vinte e cinco casas populares que vem a contemplar de fato a doação

destas casinhas. As escrituras demoraram um pouco para sair e, segundo o Prefeito Municipal o Governo do Estado cobrou urgência nesses documentos. Pede o apoio dos vereadores para aprovação do projeto que concretiza a doação dessas casas à população de baixa renda. Em seguida se pronunciou o vereador Gerson Antonio expondo que o Governo do Estado cria o número de unidades de casas com o recurso do Fundo de Transporte e Habitação e a cada convênio que é feito o Governo do Estado muda o nome do Programa que é atendido. Desta forma, o Conjunto Viver Melhor ficou ao lado do Conjunto Habitacional Meu Lar. Afirma que votará favorável ao projeto de lei, até porque não há necessidade de travar um projeto dessa natureza e registra as reivindicações que foram feitas por esta Casa de Leis para a conclusão deste projeto, desde a ligação de água até a ligação de energia. Fica ainda registrado que falta a pavimentação asfáltica e falta à renovação desta cobrança. Logo após se pronunciou o vereador Ilton Provenzi observando que toda vez que o Governo do Estado celebra um convênio com o Município, o primeiro passo é a legalização da área onde será usado o dinheiro público. Espera que esta seja a última vez que se comece algo de cima para baixo, pois é necessário que se comece pela documentação para depois buscar os recursos. Pelo exposto é favorável ao projeto. E por não haver mais ninguém interessado em se pronunciar, o Projeto de Lei Municipal nº 020/2007 foi colocado em única votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente suspendeu a Sessão por alguns minutos para que a ata fosse redigida, a qual, após lida e aprovada segue assinada pelos vereadores. E por não haver mais nada a constar, lavro a presente Ata.